DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ubirajara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ubirajara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

DECRETO Nº 006/25, de 20 de fevereiro de 2025

"DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pelos fundamentos a seguir expostos:

Considerando que no dia 04 de março, comemora o carnaval em todo Brasil;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Ubirajara, durante as comemorações de carnaval de 2025:

I. 03 de março, segunda-feira;
II. 04 de março, terça-feira.

Artigo 2º- Os serviços de natureza essenciais do Município funcionarão normalmente sem prejuízo à população, a saber:

I. Serviços de coleta de lixo;
II. Limpeza pública;
III. Atendimento de emergência na saúde.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o DECRETO Nº 04/25.

Ubirajara, 20 de fevereiro de 2025

LEILA ALVIM BORDIM

Prefeita de Ubirajara

Registrado e publicado na data supra.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo	Nº. 006/2025
Modalidade Pregão Eletrônico	Nº. 001/2025
Ata Contrato n°	Nº. 001/2025
Objeto	Locação de equipamentos médico hospitalares com fornecimento de oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ubirajara.
Contratada	KEILA STROPPA - ME, com sede na Rua Samuel de Almeida, nº 539, Sala 1, CEP: 17.523-340, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 22.576.132/0001-07.
Valor Total	R$ 335.500,00 (Trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais)
Vigência	Até 12 (doze) meses após a assinatura

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 20 de fevereiro de 2025.

_____
Leila Alvim Bordim
Prefeita Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 6/2025

Pregão Eletrônico 1/2025

OBJETO: Locação de equipamentos médico hospitalares com fornecimento de oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ubirajara.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;

AO SETOR COMPETENTE, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;

A CONTABILIDADE para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;

Após formalidades legais, arquive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES***, optamos pela ***ADJUDICAÇÃO*** do presente:

EMPRESA: KEILA STROPPA MECNPJ: 22.576.132/0001-07INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4383473896113ENDEREÇO: SAMUEL DE ALMEIDA 539 BAIRRO: JD.SANTA CLARACEP: 17523-340 CIDADE: MARÍLIA/SPFONE: 1434177174TOTAL: R$ 335.500,00(Trezentos e Trinta e Cinco Mil e Quinhentos Reais)

UBIRAJARA, 20 de Fevereiro de 2025.

_____
Leila Alvim Bordim
Prefeita Municipal

.....

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O **Conselho Municipal de Saúde**, em atendimento ao artigo 9º, § 4º da Lei Complementar n. 101 (LRF) e instruções 2/08 do TCESP Seção IV das Ações e Serviços Públicos da Saúde artigo 5º, torna público e convida a todos para participarem da **Audiência Pública da Saúde** onde serão apresentados os relatórios financeiros e operacionais referente ao **3º Quadrimestre 2024** (setembro, outubro, novembro e dezembro), que será no dia 27/02/2025 (quinta-feira), as 19:00hr nas dependências da Câmara Municipal de Ubirajara.

Participem.

Ubirajara, 24 de Fevereiro de 2025.

Zilda Maria de Oliveira Fortini

Presidente